



PORTARIA Nº 1391/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Desembargador (a) e Magistrado (a).

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8506475-28.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 20 de maio, com o objetivo de participar da reunião do XXXII Encontro do Colégio, XIV FONAJUP e XXXI FONAJUV, no dia 17 de maio e participar do I Congresso promovido pelo Fórum Nacional da Infância e da Juventude FONINJ-CNJ, nos dias 18 e 19 de maio e designar a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, para viajar a São Paulo-SP, no período de 16 a 22 de maio, com o objetivo de participar do I Congresso do Fórum Nacional da Infância e Juventude, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, no valor unitário de R\$ 1.217,91 (hum mil, duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 304,48 (trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 5.785,07 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para a magistrada Mabel Viana Maciel, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.181,80 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.521,71 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), para o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo e o valor de R\$ 3.023,76 (três mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos), para a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de julho de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1540/2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da padronização dos dados em consonância com a parametrização da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, instituída pela Resolução nº 331/2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a excelência na gestão e no planejamento, o que se traduz especialmente na sistematização e na disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de primar pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações,

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 264/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece o portfólio de projetos da Gestão 2023-2025 e inclui o Projeto do Prêmio CNJ de Qualidade como projeto estratégico da referida Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho com a finalidade de corrigir informações processuais nos sistemas judiciais utilizados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará buscando atendimento aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e outras atividades que demandem saneamento de dados, o qual terá a seguinte composição:

- I - Alexandre Henrique Vieira Braga, mat. 93871;
- II - Alexandre Magno Gadelha, mat. 46111;
- III - Andreia Eloí Tavares, mat. 23501;
- IV - Anna Ingrid Sousa de Freitas, mat. 46270;
- V - Antonio Rodrigues de Araujo Neto, mat. 1940;
- VI - Ariza Cedro Fontenelle, mat. 46275;
- VII - Barbara Fayanne de Alencar Diogenes, mat. 46112;
- VIII - Cleyton Barreto e Silva, mat. 7386;